



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PALACIO EVALDINO BENTO CELESTINO
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
30/06/2022
Em Conformidade Com a Lei Munic
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicaçã

Elisandra M.A. Santos
Sec. Mun. de Administração
e Finanças
Por 217/2022

LEI Nº 1.058/2022.

**Dispõe sobre a Denominação do
Posto de Saúde localizada na Vila
Comissário e dá outras
providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita Municipal de Concórdia do Pará, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Posto de Saúde localizado na Vila Comissário, no espaço urbano do município, passa a denominar-se “Posto de Saúde Cineia Perdigão Mendonça”.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da comunidade sobre a referida denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Concórdia do Pará (PA), em 30 de junho de 2022.


Elisângela Paiva Celestino
Prefeita Municipal.